



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 10.838.653/0001-06

CAMPUS VIANA

RODOVIA BR-262, KM 12, UNIVERSAL, CEP 29135-000, VIANA – ES

Publicização das vagas disponíveis para mudança de campus e de curso no contexto dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Ifes

1. Em caso de dúvida(s) referente(s) a esta publicação, a comunicação deverá ser feita por meio do telefone, presencialmente ou via correio eletrônico (e-mail), conforme informações descritas abaixo:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA

Telefone: 27 3083-4651 (ligação e mensagem WhatsApp)

E-mail: cra.va@ifes.edu.br

Horário especial de funcionamento: 8h às 12h

Endereço: Rodovia BR-101, Km 12, S/N

Universal, Viana – ES, CEP: 29134-400

2. Quadro de vagas ofertadas pelo Ifes Campus Viana:

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Cursos	Vagas	Série
Logística	02	2º

3. Período para requerer a mudança de campus e de curso, conforme calendário acadêmico do Campus: **27/01/2025 à 31/01/2025.**

4. Documentos Obrigatórios para a mudança de curso:

A solicitação deverá ser requerida com a documentação comprobatória (histórico escolar e as ementas dos componentes curriculares cursados) encaminhada para o e-mail cra.va@ifes.edu.br até às 23 horas e 59 minutos do dia **31/01/2025.**

5. Documentos Obrigatórios para a mudança de campus:

A solicitação deverá ser requerida com a documentação comprobatória (histórico escolar parcial, ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação, no curso; e Nada Consta Acadêmico definido pela Gestão de Ensino do campus) encaminhada para o e-mail cra.va@ifes.edu.br até às 23 horas e 59 minutos do dia **31/01/2025**.

6. O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes Campus Viana (<https://viana.ifes.edu.br>) no dia **07/02/2025**

7. Considerações Finais:

A CRA do campus ao qual o curso esteja vinculado procederá à convocação de suplente, conforme classificação encaminhada pela Coordenadoria do Curso.

O discente que tiver acatada sua opção pela mudança de campus e confirmar sua matrícula no curso/campus pretendido perderá o direito à vaga no curso/campus de origem, mas manterá o período de ingresso no processo seletivo para efeito de contabilização do prazo máximo para conclusão do curso.

É importante consultar o Regulamento de Organização Didática dos Cursos Técnicos do IFES para acessar outras informações sobre os procedimentos acima descritos. Para essa consulta, o link de acesso é o seguinte:

<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5802-regulamento-da-organizacao-didatica>